

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 3048/2023, DE 10 DE outubro DE 2023.

“Revoga Portaria nº 0508/2022 que suspendeu os efeitos das Portarias nº 0351/2022 e 0352/2022 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante nos Processos nº 2020.02.065265 e 2021.166.078071 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão das Progressões Horizontal e Vertical;


RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0508/2022, fazendo repriminar os efeitos das Portarias nº 0351/2022 e 0352/2022 que concedeu Progressões Horizontal e Vertical à servidora **SANDRA FERREIRA CORREA ALVES**, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

